



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO P

JUCISRS - ER DE NOVA PRATA

ER DE NOVA PRATA



18/247.922-6

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43207959841

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **WILLIANS CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA - ME**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

03 JUL 2018

Nº FCN/REMP



RS2201800114166

Nº DE CÓDIGO
VIAS DO ATO

CÓDIGO
DO EVENTO

1 002 - - ALTERACAO

2003 1 ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

2005 1 SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

2001 1 ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

NOVA PRATA

Local

Nome: SIMONE WALL DOS SANTOS

Telefone de Contato: (54) 3242-1352

Assinatura: *Simone Wall dos Santos*

29 Junho 2018

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

03 JUL 2018

Data

Márcia Migliavacca
Matrícula Nº 00869
Jucisrs - Micro 68
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4786260 em 03/07/2018 da Empresa WILLIANS CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA - ME, Nire 43207959841 e protocolo 182479226 - 03/07/2018. Autenticação: 6ADCBBDE36DF88D58E21F0DF60CC2A9841AA7649. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/247.922-6 e o código de segurança cHyq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

WILLIANS CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA CNPJ: 24.854.435/0001-61 – Nire: 43207959841

Pelo presente instrumento particular, fazem entre si a Srta. SIMONE WALL DOS SANTOS, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida no dia 14 de julho de 1990, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, 34, bairro São Cristóvão, município de Nova Prata - RS, CEP 95.320-000, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 7076452205, expedida pela SJS/II RS e do CPF n.º 022.646.880-17 e o Sr. GIOVANI NALIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rodovia RST 470, Bairro Retiro, Município de Nova Prata - RS, CEP 95320-000, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 6059828936, expedida pela SSP/PC RS e CPF n.º 686.686.510-72, únicos sócios e componentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de WILLIANS CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA, estabelecida na Rua Conego Guilherme Maschio, 2641, sala 01, bairro Coroados, em Nova Prata-RS, CEP 95.320-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob n.º 43207959841 de 23 de maio de 2016, inscrita no CNPJ sob n.º 24.854.435/0001-61, resolvem de comum acordo alterar seu contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

Clausula I – ALTERAÇÃO DE SÓCIO

O sócio GIOVANI NALIN vende neste ato o total de suas cotas na sociedade, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando 5.000 (cinco mil) cotas ao novo sócio, o Sr. HEBER REGIO ALVES, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 31 de maio de 1982, empresário, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, 34, bairro São Cristóvão, município de Nova Prata - RS, CEP 95.320-000, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 4066831373, expedida pela SJS/II RS e CPF n.º 807.904.100-87, declarando que recebeu esse valor em moeda corrente nacional e dando plena e total quitação ao comprador.

O capital da sociedade fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº de Quotas	Valor R\$
TOTAL	10.000	10.000,00
SIMONE WALL DOS SANTOS	5.000	5.000,00
HEBER REGIO ALVES	5.000	5.000,00

Parágrafo único – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Clausula II – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, assinando em conjunto ou separadamente todo e qualquer documento que se referir à sociedade, ficando expressamente proibido o uso da mesma para fins particulares ou estranhos à sociedade.

Parágrafo único: O novo sócio declara que não está sendo processado nem foi definitivamente condenado em qualquer parte do território nacional pela prática de crimes que o impeçam de exercer a função de empresário.

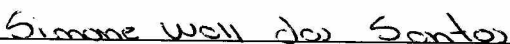


Cláusula III – DEMAIS CLÁUSULAS

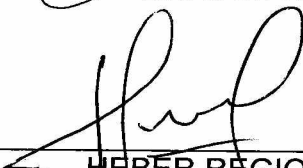
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente Alteração Contratual em uma via.

Nova Prata-RS, 28 de maio de 2018


SIMONE WALL DOS SANTOS


GIOVANI NALIN


HEBER RÉGIO ALVES

